

**PORTARIA N.º 6462, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Ivan Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 127/2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Novembro de 2011, ao Conselheiro Tutelar **Ivan Padilha**, matrícula n.º 719, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 30.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Outubro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.